



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA COLI/IFPE Nº 60, DE 11 DE JUNHO DE 2024

EMENTA – TORNA PÚBLICA ERRATA AO EDITAL 09/2024/COLI/IFPE QUE NORMATIZA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC ARTESÃ DE PINTURA EM TECIDO E MANICURE E PEDICURE DO PROGRAMA MULHERES MIL.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 502/2020 – GR, de 30 de abril de 2020, publicada no DOU de 05 de maio de 2020, seção 2, página 20, e considerando o Processo Nº 23736.013061/2024-80 e despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público ERRATA AO EDITAL 09/2024/COLI/IFPE (1255949) que normatiza o SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC ARTESÃ DE PINTURA EM TECIDO E MANICURE E PEDICURE DO PROGRAMA MULHERES MIL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BGP.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 11/06/2024, às 17:17, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255987** e o código CRC **BA1CDD8A**.